

Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ)

Entrevistado: Jirair Meguerian

Entrevistadores: Tânia Rangel, Leandro Molhano

Local da entrevista: Brasília

Data da entrevista: 26 de fevereiro de 2014

Transcrição: Alessandra Corrêa Cid

Conferência de fidelidade: Leonardo Sato

Revisão do texto: Maria Elisa Rodrigues Moreira

Tânia Rangel - Nós vamos entrevistar hoje o conselheiro do CNJ¹, desembargador Jirair Meguerian. Nós começamos agradecendo primeiramente ao senhor por nos conceder esta entrevista e gostaríamos que o senhor começasse dizendo sobre o que a gente chama de dados pessoais. Nome completo, filiação, data de nascimento...

Jirair Meguerian - Pois não. Primeiro, é um prazer recepcioná-los e participar deste estudo, desta gravação, e meu nome é Jirair Aram Meguerian. Eu nasci em 13 de março de 1946, no Egito. Vim para o Brasil com 12 anos de idade, em [19]58, e sou brasileiro naturalizado. O nome dos meus pais são Aram Habob Menguerian e Serpouhie Menguerian.

Tânia Rangel - E quando o senhor veio para o Brasil, o senhor foi morar em qual local?

Jirair Meguerian - Ah, vim para o Brasil, fui para o Rio de Janeiro. De onde só saí quando fiz o concurso para o Ministério da Fazenda, de técnico em tributação, em 1970, [19]71. Então vim para Brasília, pois eu trabalhava no órgão central do Ministério da Fazenda. E de lá, depois, fiz o concurso para juiz federal. Em 1979 fui nomeado juiz federal, em 19 de outubro, e fui juiz federal em Porto Alegre, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, depois retornei a Porto Alegre e no final eu estava em Uberlândia, Minas Gerais, quando fui promovido por antiguidade para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em 1994.

Tânia Rangel - O senhor faz a sua graduação em Direito na...?

Jirair Meguerian - Na Faculdade Nacional de Direito. Antigamente era Nacional de Direito, hoje é Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio.

Tânia Rangel - E em quais anos? Porque teve um período que eram quatro anos, lá...

¹ Conselho Nacional de Justiça.

Jirair Meguerian - Não, o meu não foi, o meu é antigo, é cinco anos... Entrei em 1966, saí em [19]70.

Tânia Rangel - Entrou logo depois do golpe, pegou toda a movimentação estudantil da época...

Jirair Meguerian - É...

Tânia Rangel - Foi a época em que o CACO² começou a ganhar...

Jirair Meguerian - Não, quando entrei já havia movimentação desde [19]64, [19]65. Mas tive uma atividade político-estudantil, vamos dizer assim, não de oposição. [riso] Na época eu pertencia a um, vamos chamar de partido político, não sei se seria partido político, chamado Ala, que não era da linha esquerdista.

Tânia Rangel - Uhum...E na época que o senhor fez a faculdade de Direito, como estava o clima, assim... Porque era a época...

Jirair Meguerian - É, era uma época de muita efervescência. E havia muita discussão, inclusive debates entre os dois grupos estudantis, a favor e contra. Mas foi uma época interessante, bem... Instrutiva, e valeu a pena.

Tânia Rangel - O senhor se lembra de algum professor que tenha marcado aquela época?

Jirair Meguerian - Nós tivemos bons professores, a maioria hoje falecidos, como o Hélio Tornaghi, como...

Tânia Rangel - Hermes Lima...?

Jirair Meguerian - Não, o Hermes Lima, não... O Pedro Calmon [Moniz de Bittencour]...

Tânia Rangel - Ah, Pedro Calmon.

Jirair Meguerian - Haroldo [Teixeira] Valladão... Ele chegou a dar poucas aulas quando eu estava no quinto ano, até o filho dele foi colega meu de faculdade, de turma, porque ele na época já era

² Centro Acadêmico Cândido de Oliveira.

Procurador Geral, não sei se era Procurador-Geral ou advogado geral, consultor geral... Alguma coisa assim da Presidência da República, então ele vinha muito a Brasília. Então ele deu poucas aulas para nós...

Tânia Rangel - Ah, que bom... E depois o senhor faz o concurso, então, para o...

Jirair Meguerian - É, fiz o concurso para o Ministério da Fazenda, fiquei lá até [19]79, quando saí para a Justiça Federal.

Tânia Rangel - E nessa época, quando o senhor fez o concurso, o senhor veio para Brasília...

Jirair Meguerian - Não, antes de fazer o concurso. Eu entrei para o Ministério da Fazenda em [19]70. Em [19]71 vim para Brasília, porque o órgão em que eu trabalhava era órgão central e no governo [Emílio Garrastazu] Médici todos os órgãos centrais dos ministérios foram transferidos para Brasília. Então, vim para Brasília naquela época.

Tânia Rangel - Uhum...

Jirair Meguerian - E eu já estava morando aqui quando fiz o concurso para juiz federal.

Tânia Rangel - E por que essa mudança da área fazendária...?

Jirair Meguerian - É, veja bem, sempre gostei do Direito e tinha uma certa dificuldade no Ministério da Fazenda. Porque quando você atua na administração pública, mesmo no setor de pareceres, às vezes você é obrigado a dar pareceres que... De acordo com os interesses do governo e não efetivamente na solução que você entende mais correta. E, como juiz, você tem a liberdade de decidir conforme a sua consciência, quem não concordar que recorra, e os Tribunais Superiores poderão alterar a decisão. Então, para ter essa liberdade de decidir, optei por ser magistrado.

Tânia Rangel - Uhum... E aí o senhor começa na magistratura federal e vai direto. O seu primeiro posto, vamos dizer, é em Porto Alegre.

Jirair Meguerian - É, naquela época tinha sido extinto, pela Emenda nº 7 da Constituição de [19]67, a figura do juiz federal substituto. Então nós já entrávamos como juízes federais. E aí fui nomeado juiz federal em Porto Alegre, na antiga 5ª Vara, que depois se transformou em 10ª, porque

antigamente cada vara tinha dois juízes. Passou a ter um, então dobrou o número das varas. Depois, quando instalaram a Vara Federal em Campo Grande, fui para lá. Uns dois anos depois, retornei para Porto Alegre e depois, quando se instalou a Vara de Uberlândia, eu fui. Em [19]88 fui para lá, até vir para Brasília, já como juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Tânia Rangel - Uhum... Só a título de deixar registrado, nas Constituições anteriores, a de [19]67, [19]69, de [19]46, nós tínhamos um Poder Judiciário basicamente estadual. Assim, a Justiça Federal, ela era um pouco menor. Na de [19]67 e de [19]69 é que a Justiça Federal começa a ganhar uma capilaridade maior...

Jirair Meguerian - É, na realidade é um pouco diferente, temos que ir mais longe. Na primeira Constituição republicana, aliás, antes da Constituição republicana, houve um decreto que tinha força de emenda constitucional, na época quando foi feita a República, criando a Justiça Federal. Uma vez que foi criada a Federação, deveria haver uma Justiça Federal. Como nossas leis são todas federais, diferentemente dos Estados Unidos, a Justiça Federal, como até hoje, é a Justiça em que uma das partes tem que ser a União, empresa pública federal ou autarquia federal. Nos EUA a Justiça Federal existe, também, desde os primórdios da independência, só que lá a matéria é dividida pela legislação. Se forem leis federais vai para a Justiça Federal, leis estaduais para a Justiça estadual. No caso do Brasil, em 1937, na verdade não sei dizer por que, Getúlio Vargas, quando fez a Constituição chamada Polaca, a Constituição outorgada de [19]37, ele extinguiu a Justiça Federal, que foi restabelecida com um dos atos institucionais, que agora não me lembro de cabeça qual foi o número, acho que foi o número dois, mas não tenho certeza, e a lei 5.010 de [19]66. E daí para frente foi cada vez se firmando mais até chegar onde nós estamos hoje, em que além de termos tribunais regionais, e não apenas o Tribunal Federal de Recursos, nós temos também varas no interior dos estados, varas federais no interior dos estados.

Tânia Rangel - É, isso para nós é importante para mostrar como o Poder Judiciário ele vai, digamos assim, se institucionalizando, crescendo dentro do país e, ao mesmo tempo, o percurso que um juiz faz no momento em que ele entra no Poder Judiciário e vai alcançando os postos na carreira. No final, quando uma pessoa faz o concurso para a magistratura estadual, ela vai andar pelo interior do estado.

Jirair Meguerian - Exatamente...

Tânia Rangel - O federal...

Jirair Meguerian - É. Porque veja bem o que acontece. A Justiça Estadual é dividida entre entrâncias. A Justiça Federal não é dividida entre entrâncias porque nem teria como dividir, uma vez que sendo uma federação e cada estado sendo do mesmo nível político frente à Federação, a União não poderia dividir os estados em entrâncias. Dizer, por exemplo, que um estado de menor expressão econômica seria terceira entrância, segunda entrância, etc. Então, na Justiça Federal, o juiz federal substituto hoje, e depois o juiz federal, não faz carreira no que diz respeito à localização da Vara. Inclusive nossas varas do interior, chamadas subseções judiciais, também não têm nível distinto da capital. Então, a pessoa de qualquer Vara ou de qualquer local poderá ascender a um tribunal, diferentemente do estado, em que só quando está no último nível de entrância é que o sujeito pode ascender ao Tribunal de Justiça.

Tânia Rangel - E essa ascensão fica, em geral, limitada às regiões do Tribunal Regional Federal.

Jirair Meguerian - É. No Brasil, o juiz concorre, na promoção para tribunal, o juiz concorre para o Tribunal Regional da região onde está localizada a sua Vara.

Tânia Rangel - Uhum. O senhor também, além da magistratura, gosta um pouco da docência.

Jirair Meguerian - É. Dei aula várias vezes, tanto no Rio Grande do Sul como em Campo Grande, e depois em Uberlândia, e até em Brasília já dei aula nas faculdades de Direito.

Tânia Rangel - As matérias em geral que o senhor ministra...

Jirair Meguerian - Já dei aula de direito tributário e direito constitucional.

Tânia Rangel - E qual foi a impressão que o senhor teve da docência?

Jirair Meguerian - É muito interessante. Primeiro, força a estudar e a atualizar-se cada vez mais. Em segundo lugar, o contato com a juventude é muito importante, pois nos leva também a sermos mais jovens do que a idade real que estamos atingindo.

Tânia Rangel - E o senhor acredita que também ajuda, não só pela atualização, no exercício da magistratura?

Jirair Meguerian - Ajuda, sim, porque esta forma de ter que se atualizar cada vez mais obviamente vai dar um respaldo maior à judicatura, também.

Tânia Rangel - Uhum... E o senhor, então, vem para o TRF³ aqui de Brasília, o TRF da Primeira Região, por antiguidade, não é?

Jirair Meguerian - Sim.

Tânia Rangel - E como surge essa vontade de integrar o CNJ?

Jirair Meguerian - O que aconteceu foi o seguinte. Sempre gostei, porque quando trabalhava no Ministério da Fazenda, uma boa parte do meu tempo lá, dos quase dez anos, eu atuava na área de propostas legislativas, de alterações legislativas etc. E fiquei interessado em participar do Conselho Nacional de Justiça exatamente por que na época um dos vieses do CNJ, na primeira composição, seria exatamente estabelecer o arcabouço legislativo, uma vez que não havia lei e não há até hoje, lei nenhuma, a não ser a Constituição, a Emenda Constitucional, que trata do CNJ. Mas não existe nenhuma lei regulando a atividade do CNJ, então tudo foi feito através dos atos do próprio Conselho. E, até hoje, as resoluções e os atos do Conselho é que vão estabelecendo os limites da atuação do Conselho. E eu me interessava exatamente pela primeira composição, por causa dessa possibilidade de participar da elaboração desse arcabouço de leis, resoluções etc.

Tânia Rangel - E o senhor acompanhou a tramitação da emenda, do que veio a ser a Emenda Constitucional 45?

Jirair Meguerian - Não, só depois que foi promulgada é que me interessei mais e estudei o caso.

Tânia Rangel - O senhor faz parte de alguma associação? Da AJUFE⁴, da AMB⁵?

Jirair Meguerian - Faço parte da Associação dos Juízes Federais, a AJUFE, da...

Tânia Rangel - Da AMB?

³ Tribunal Regional Federal.

⁴ Associação dos Juízes Federais do Brasil.

⁵ Associação dos Magistrados Brasileiros.

Jirair Meguerian - Da AMB e também da ABRAME, que é a Associação Brasileira dos Magistrados Espíritas.

Tânia Rangel - Ah, que legal!

Leandro Molhano - O senhor pode explicar para nós como é o processo de indicação para o CNJ?

Jirair Meguerian - O CNJ funciona da seguinte forma: o Superior Tribunal de Justiça indica os componentes da Justiça Federal, seja de um dos tribunais regionais federais, seja de um juiz federal. O TST⁶ faz a mesma coisa em relação aos juízes dos tribunais regionais do trabalho, juízes do trabalho e ministros do TST. O STJ⁷ indica também um ministro do STJ. O Supremo indica um juiz de direito, ou seja, juiz estadual, um desembargador estadual de qualquer estado, de um Tribunal de Justiça, e antes, no início, indicava também o ministro do Supremo que seria o presidente. Hoje não existe mais essa indicação porque houve uma alteração da Emenda Constitucional 45 para que o presidente e o vice do Supremo fossem automaticamente presidente e vice do Conselho Nacional de Justiça. O Congresso indica um representante da Câmara dos Deputados e um representante do Senado, que são advogados. A OAB⁸ também indica dois advogados. E só faltou a indicação do Ministério Público, que agora...

Tânia Rangel - É um do estado e um...

Jirair Meguerian - É um estadual e um federal. Agora esqueci quem é que indica os dois...

Tânia Rangel - É o PGR⁹.

Jirair Meguerian - Ah, é, a Procuradoria-Geral da República. Essa eu esqueci, mesmo.

Tânia Rangel - E no caso da magistratura federal, como é feito? O juiz federal...

Jirair Meguerian - Acontece o seguinte. Na primeira composição, o ministro presidente, que na época era o ministro Vidigal do STJ, pediu que cada Tribunal Regional mandasse uma lista. No meu tribunal me candidatei, e fomos dois ou três indicados. Sendo eu quem tinha a maioria dos

⁶ Tribunal Superior do Trabalho.

⁷ Superior Tribunal de Justiça.

⁸ Ordem dos Advogados do Brasil.

⁹ Procurador Geral da República.

votos, mas isso não era vinculativo. O STJ escolhia livremente. Cada tribunal indicaria dois ou três juízes federais da sua região. Hoje, depois daquela primeira composição, o Superior Tribunal de Justiça não tem consultado mais os tribunais para que indiquem candidatos que queiram. O STJ tem escolhido livremente entre os desembargadores federais e os juízes federais. Essa indicação só ocorreu na primeira vez.

Tânia Rangel - E quando o senhor resolve se candidatar, como o senhor faz? O senhor chega a falar com os colegas aqui do TRF1?

Jirair Meguerian - Não. Naquela época, como houve candidatura, foi público. Então foi na Corte Especial, na época acho que era ainda o Tribunal Pleno, foi... A pessoa se candidatava e recebia os votos. Hoje não existe mais a lista, mas essa candidatura pode ser feita junto aos eleitores, que são os ministros do STJ.

Tânia Rangel - Mas o senhor chegou a falar com alguns dos seus colegas aqui do TRF1? Do tipo: “Ah, eu vou me candidatar...”?

Jirair Meguerian - Não, porque como a minha escolha começou de baixo para cima, que foi a primeira composição, então me candidatei aqui dentro do meu tribunal, pedindo voto aos colegas para ser escolhido. Um dos três.

Tânia Rangel - Uhum... E depois que o senhor é escolhido aqui pelo TRF1...

Jirair Meguerian - Foi escolhido, porque não é mais assim, não.

Tânia Rangel - Sim...

Jirair Meguerian - Hoje não é assim. Aí as listas foram para o STJ. Cheguei a falar com alguns ministros do meu interesse, justificando o porquê do meu interesse em participar do CNJ.

Tânia Rangel - E qual era a expectativa para o senhor, sobre o CNJ? Porque, como o senhor disse, o CNJ tinha uma ideia através da Emenda Constitucional 45, mas não tinha nada feito, nada escrito, não tinha lei...

Jirair Meguerian - É, era só o que estava na Constituição, na Emenda Constitucional 45, que é pouca coisa, são linhas gerais só de competência. A minha expectativa era exatamente de que fosse um órgão não de controle externo, mas sim de controle interno do Judiciário, no sentido de controle mais para ajudar, para melhorar o desempenho do Judiciário, do que realmente para punir ou...

Tânia Rangel - E como seria feita essa ajuda?

Jirair Meguerian - Essa ajuda tem sido feita até hoje através das resoluções que estabelecem algumas rotinas, alguns princípios que os tribunais têm que obedecer. Porque o que ocorre é o seguinte. Por exemplo, a Constituição prevê hoje, é... Estou dando um exemplo entre muitos... Que os cartórios extrajudiciais têm que ser ocupados por concursados. Muitos tribunais não fazem concurso. Porque há um *lobby* muito forte dos cartórios, porque o cartorário era nomeado e ele nomeava o seu substituto e demais funcionários, como se fosse uma empresa. E eles, aposentando ou morrendo, esse substituto automaticamente ficava como substituto em exercício, sem ser oficialmente herdeiro, mas como se fosse herdeiro. Então esses jamais vão querer concurso, porque no momento em que houver concurso, eles vão perder o posto, não é? Então havia muitas pressões e contra isso é que o CNJ trabalhou muito, baixou muitas resoluções, exigiu realização de concurso, anulou vários concursos nos quais havia certas irregularidades, e assim por diante. A mesma coisa no que diz respeito às promoções de juízes nos tribunais, porque havia tribunais que faziam certo apadrinhamento. Por exemplo, só parentes dos desembargadores chegavam para o tribunal e assim por diante. E essas coisas foram sanadas pelo CNJ e hoje a transparência do Judiciário, o exercício e o desempenho melhores estão aí para provar isso.

Tânia Rangel - E o senhor, no CNJ, chegou a verificar uma diferença? Seja em razão da convivência com os conselheiros, seja pelos processos entre as justiças no Brasil? Explico melhor, maneiras de funcionamento e, enfim, ou maneiras de ver o Direito, talvez um mais conservador, outro menos?

Jirair Meguerian - É. Isso aí eu sempre notei. Veja bem, não foi nem pelo fato de exercer as funções no CNJ. Desde sempre acompanhando o Judiciário, em matéria penal tenho observado, não sei por que, mas podemos dizer assim que, na Justiça Federal, a justiça criminal é mais liberal do que na Justiça dos estados.

Tânia Rangel - Uhum...

Jirair Meguerian - E hoje, como tudo desemboca no Superior Tribunal de Justiça, mesmo as questões das Justiças estaduais, desde a Constituição de [19]88 – porque antes terminava nos tribunais de Justiça, só iria para o Supremo se fosse o caso de matéria constitucional. Mas hoje, como vai para o STJ e o STJ é herdeiro dessa forma mais liberal ou garantista, como se diz... O que ocorre é o seguinte: a justiça penal no Brasil tem sido um pouco mais liberal, porque quando os tribunais de Justiça estaduais, presos à sua tradição, são mais conservadores, quando a questão chega no STJ ela recebe o tempero mais liberal que era do antigo Tribunal Federal de Recursos, que só atuava em matéria da Justiça Federal. E hoje o STJ atua em todas as justiças, não é, comuns. Ou seja, estadual ou federal. Isso é bem notado.

Leandro Molhano - Eu queria só voltar um pouquinho no desenho institucional do CNJ.

Jirair Meguerian - Pois não...

Leandro Molhano - Porque, como o senhor disse, só tinha a emenda, e a primeira gestão praticamente teve que inventar a instituição. Eu queria saber se o senhor tinha clareza do desenho que o senhor queria, se os outros conselheiros também, e como é que era...

Jirair Meguerian - É, nós começamos primeiro criando o regimento interno e na época houve uma coisa mais interessante do mundo, que foi a questão de vice-presidente. Porque a emenda não previa! Dizia que seria um ministro do Supremo, do STJ. E o ministro do Supremo seria seu presidente. Pronto. E quem seria o vice-presidente? Houve propostas que eu até endossei, que o do STJ seria o vice-presidente, mas na maioria não passou. Então aquela primeira composição ficou sem a figura do vice-presidente. Sendo que o ministro [Nelson] Jobim, que era o presidente da primeira composição, quando se ausentava por qualquer motivo, designava. Aí ficava aquela coisa assim, como não havia no regimento interno nada escrito a respeito, ele delegava, por exemplo, para o presidente do STJ. Porque também não tinha nem a posição de como é que nós íamos nos sentar ali. [risos] A ordem de preferência. Então ficou assim: era ele como presidente, o ministro do STJ primeiro, depois o ministro de TST e assim ia... Depois o desembargador estadual, depois o desembargador federal. Então ele delegava para o ministro do STJ e, quando esse também não estivesse, passava a ser do ministro do TST e assim por diante. Eu já cheguei uma vez a presidir três julgamentos, porque não estavam presentes o ministro Jobim... Não a sessão toda, mas uma parte da sessão. Nem o ministro Jobim, nem o ministro [Marcos] Pádua do STJ, nem o ministro do TST que era o Vantuil [Abdala], nem o desembargador...

Tânia Rangel - Marcus [Antônio de Souza] Faver?

Jirair Meguerian - É, Marcus Faver, que também não estava, aí eu presidi. Uns dois ou três julgamentos, por uma meia hora ou uma hora, na sessão do Conselho Nacional de Justiça. Quando a ministra Ellen Gracie [Northfleet] assumiu, ainda na primeira composição, com a aposentadoria do ministro Jobim, já foi feita uma... Não sei se chegou a ser feita por escrito pelo Supremo, ou se foi um acordo no Supremo. E então, quando o ministro do Supremo, no caso a Ellen Gracie, se ausentava, ela era a presidente, o vice-presidente do Supremo vinha presidir o CNJ. Então o ministro Gilmar Mendes presidiu várias vezes como vice-presidente do Supremo. E depois veio a alteração estabelecendo que o presidente do Supremo seria o presidente do CNJ e o vice-presidente do Supremo automaticamente é vice-presidente do CNJ.

Tânia Rangel - Quando o senhor é indicado lá para o CNJ, existe a sabatina no Senado...

Jirair Meguerian - É, para depois haver a nomeação pelo presidente da República.

Tânia Rangel - Como foi a sabatina, muita ansiedade?

Jirair Meguerian - É, eu nunca tinha participado de uma sabatina, então fui preocupado, mas na minha sabatina aconteceu um fato curioso. Depois do questionamento com o ministro Jobim, nós tínhamos na composição o representante da Câmara, que era o Alexandre de Moraes. E ele tinha sido, não sei se tinha sido secretário de estado de São Paulo ou diretor...

Tânia Rangel - Secretário de Estado da Justiça, não é?

Jirair Meguerian - É, foi secretário de Estado da Justiça, e havia aquele problema da “cadeia dos menores”. Ele ficou mais de uma hora sendo massacrado pelos senadores sobre a questão dos menores, porque tinha ocorrido uma rebelião, tinha ocorrido uma coisa do tempo da gestão dele, então com isso nós ficamos meio aliviados, a carga toda foi contra ele.

Tânia Rangel - E ele foi arguido primeiro do que...

Jirair Meguerian - Não, não, a arguição era assim, era coletiva. Todo mundo foi... Não foi como os ministros do STJ e do Supremo, que quando indicados vão individualmente. Foi o grupo todo. Seriam todos os quinze.

Leandro Molhano - E o grupo todo foi... Houve alguma conversa anterior com...?

Jirair Meguerian - Não, não o Senado...

Tânia Rangel - Não, o ministro Jobim teve alguma conversa com...

Jirair Meguerian - Ah... Não, os contatos com o ministro Jobim foram depois. Antes de iniciar nós tivemos várias reuniões no Supremo, mas aí já tínhamos sido sabatinados, não tinha nada a ver com a sabatina em si.

Leandro Molhano - Isso era para preparar o...

Jirair Meguerian - Para preparar o ambiente, para preparar como é que nós faríamos. Até a remuneração, não existia nada.

Tânia Rangel - É, não existia nada. Não tinha nem um orçamento para previsão orçamentária, não é!

Jirair Meguerian - É, não tem até hoje! Até hoje não tem a remuneração fixada em lugar nenhum. Então estabeleceu-se que seria o valor do...

Tânia Rangel - Ministro do STJ?

Jirair Meguerian - É, sendo que aqueles que já recebiam, como eu e outros magistrados, seria a diferença, só. E os advogados receberiam integralmente o subsídio do...

Leandro Molhano - Isso é uma coisa interessante, porque além da tarefa de institucionalizar o CNJ, o ambiente também era um pouco tenso, por conta da discussão de controle externo...

Jirair Meguerian - É.

Leandro Molhano - Então vocês tinham ideia de traçar ações para legitimar o órgão?

Jirair Meguerian - Sim.

Leandro Molhano - Ou seja, isso tudo era conversado?

Jirair Meguerian - É, com o ministro, com todo mundo junto, em conversas...

Tânia Rangel - E o senhor já conhecia previamente algum outro conselheiro?

Jirair Meguerian - É, eu conhecia o ministro Jobim, lá do Rio Grande do Sul, porque ele era deputado federal.

Tânia Rangel - Ah, quando o senhor era juiz lá.

Jirair Meguerian - É. E eu conhecia, não tinha muita intimidade, mas conhecia, porque ele, na Constituinte, teve um papel muito importante. Então ia lá na Justiça às vezes. Conheci Marcus Faver, não o conhecia. Conhecia muito o ministro Pádua, porque era do antigo Tribunal Federal de Recursos, que era o nosso tribunal. Outros, não... Ah, sim, a própria juíza federal...

Tânia Rangel - Que é a Germana [Moraes]?

Jirair Meguerian - Que é a Germana, eu não conhecia... Só a conheci lá no Conselho. Ela era de outra região, não é, era da 5ª Região.

Tânia Rangel - 5ª Região. E como foi a primeira apresentação? Assim, foi feita alguma apresentação formal? Por exemplo, o ministro Jobim, talvez como presidente, foi apresentando um para o outro? [inaudível]

Jirair Meguerian - Não. Houve uma reunião. Nós chegamos na reunião, lá no gabinete dele como presidente do Supremo, e automaticamente nós nos conhecemos, sem nenhuma formalidade especial. E outra que eu conhecia era a ministra Ellen. Essa eu conhecia bem, porque ela foi Procuradora da República no Rio Grande do Sul quando eu era juiz federal.

Tânia Rangel - Ah, sim. E aí? Vocês se conheceram, e aí? Quem definiu a pauta? Do que seria discutido, por onde começaria...?

Jirair Meguerian - A parte administrativa nós estabelecemos, tínhamos que ter um regimento para poder trabalhar. Agora, o assento também foi conversado de comum acordo, acertado de comum acordo a ordem de sentar. E quanto aos processos em si ficaram vindo automaticamente autuados, começava a trabalhar. Naquela época nem tudo era digitalizado, hoje tudo é eletrônico. Agora, uma questão também que foi resolvida, até se debateu porque em todos os tribunais, exceto no Supremo, a votação é feita assim: o relator vota, os posteriores a ele votam, aí, quando termina, se ele não é o mais antigo, volta para o início. E no Supremo é diferente. No Supremo o relator vota, depois são os ministros mais novos que votam. Então é esta a discussão, que o ministro Jobim propôs assim, e nós todos debatemos, mesmo. Porque nosso costume, da maioria, era diferente. Aí prevaleceu esse sistema dos tribunais normalmente, que começa do relator, depois volta para o início.

Tânia Rangel - E como foi feito o regimento? [inaudível]

Jirair Meguerian - O regimento foi assim. Teve uma comissão de regimento e cada um propunha o que quisesse. Foi através de e-mail. Aí cada um mandava as propostas dele, e depois a comissão rejeitava ou aceitava. E depois foi feita uma votação artigo por artigo. É que o ministro Jobim tinha a prática... [risos] de ...

Tânia Rangel - [inaudível]

Jirair Meguerian - É, prática legislativa muito grande, então deu tudo certo.

Leandro Molhano - E o senhor recebia informações ou pedidos do tribunal para...

Jirair Meguerian - Do meu tribunal?

Leandro Molhano - [inaudível]

Jirair Meguerian - Não, não, porque no início havia um fato curioso. Nenhum tribunal era simpático ao CNJ.

Leandro Molhano - É, exatamente... [risos]

Jirair Meguerian - Tribunal não queria nem saber, inclusive aqui mesmo houve um incidente muito interessante. A Constituição diz que o corregedor e o presidente, o corregedor nacional e o

presidente do CNJ podem requisitar juízes para auxiliar. Olha, a requisição, essa requisição é requisição compulsória, o tribunal não pode negar uma requisição do corregedor nacional nem uma requisição do presidente. Aqui, votaram.

Tânia Rangel - Votaram?

Jirair Meguerian - Aqui votaram a requisição, do...

Tânia Rangel - Que requisição? [inaudível]

Jirair Meguerian - Não, foi até a requisição do ministro Jobim, era o ministro de... Ministro não, diretor da Embratur, como era o...

Tânia Rangel - Flávio Dino [de Castro e Costa].

Jirair Meguerian - Flávio Dino, que era juiz federal na época. Mas foi interessante, porque olha o impasse que poderia... E até lutei contra isso porque eu dizia: "Vai haver um impasse". Porque se rejeitar a requisição, como é que fica? [risos] Se a requisição está prevista na Constituição, se rejeitar como é que fica? Mas o povo quis votar...

Tânia Rangel - E aí?

Jirair Meguerian - Deu certo, mas podia não dar, não é! Porque no momento em que você abre uma votação, você não sabe o que é que sai. Podia não dar. Então havia essa antipatia dos tribunais em relação ao CNJ.

Tânia Rangel - Mas o Flávio Dino já não era assessor especial do Jobim no Supremo?

Jirair Meguerian - Não, naquela época não tinha essa figura de juízes assessorarem. Hoje tem na matéria penal, mas na época não tinha não. Flávio Dino foi direto daqui de Brasília, até. Ele já estava aqui, na seção judiciária daqui, como juiz federal. Foi direto para o CNJ e depois não voltou mais, porque quando terminou o mandato do ministro Jobim, que se aposentou, ele pediu exoneração e se candidatou.

Tânia Rangel - Ah, porque ele... A gente falou com o Flávio Dino e ele contou que antes de ir para o CNJ, ele foi para o gabinete do ministro Jobim, como dentro de uma secretaria especial da Presidência, uma coisa assim, onde ele começou a fazer o projeto dele da Justiça em Números, que é hoje um...

Jirair Meguerian - É, aí eu não sei. Tenho a impressão que não. Ele podia estar auxiliando, mas ele ainda estava na Vara. Agora, não sei se isso ele fez antes de ser Secretário Geral do Conselho, do CNJ.

Tânia Rangel - É, verdade. E quando vocês fazem o regimento interno, define esta... A ordem, não é, de sentar, os processos, a maneira como vai receber e tudo, o conselheiro responsável, vamos assim dizer, o relator desse regimento era quem?

Jirair Meguerian - Não me lembro, sinceramente. Sei que era uma comissão, uns três, mas não me lembro quem eram. Não me lembro mesmo.

Tânia Rangel - E como era a estrutura física do CNJ?

Jirair Meguerian - O Supremo emprestou um andar. Então o que seria o gabinete do conselheiro eram dois conselheiros numa salinha pequenininha. [riso] E o ministro Jobim tinha a sala dele mesmo, de presidente do Supremo. E o Plenário era uma área pequena também, tudo num andar do Supremo, naquele anexo do Supremo. Aquele, acho que é, aquele que fica do lado, atrás.

Tânia Rangel - E o senhor, quando foi para o CNJ, continuou recebendo processos aqui no tribunal ou pediu para...?

Jirair Meguerian - Não, eu me afastei da turma, mas continuei como corregedor aqui e na Corte Especial.

Tânia Rangel - Ah, o senhor acumulou também...

Jirair Meguerian - Acumulei. Eu era corregedor aqui. E acumulei, quer dizer, fui depois, um mês ou dois depois é que fui eleito corregedor. E acumulei também com Corte Especial. Eu não tinha processo de turma e de seção. Aí convoquei um juiz federal.

Tânia Rangel - O senhor aproveitava um pouco a estrutura aqui do TRF?

Jirair Meguerian - Ah, só usava a estrutura daqui, porque não tinha servidor lá para nós, assim, para cada gabinete um assessor, uma coisa, não existia.

Tânia Rangel - Aí o senhor...

Jirair Meguerian - Hoje tem, estão montados os gabinetes, hoje. Na época não tinha nada, não tinha gabinete montado.

Tânia Rangel - E o senhor... Porque assim, por estar aqui em Brasília é fácil, ou seja, o senhor mantém essa estrutura aqui do TRF, quando tem sessão ou qualquer coisa vai ali no CNJ e volta.

Jirair Meguerian - É. Agora a Germana, por exemplo, me parece que se afastou da Justiça, se não me engano. A Germana eu acho que se afastou.

Tânia Rangel - E nesse momento que o senhor atua como conselheiro do CNJ, o senhor chega a se comunicar com alguma outra instituição, por exemplo, de precisar falar de algum processo com o Ministério da Justiça, com a Polícia Federal ou com o Tribunal de Contas?

Jirair Meguerian - Sim, sim, comunicava sim.

Tânia Rangel - E como eram feitas essas comunicações, eram do senhor ou partiam de algum órgão do CNJ?

Jirair Meguerian - Não. Às vezes por ofício, às vezes até por telefone. Já consultei o presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul também. Havia problema, eu comunicava por telefone. É que sou meio informal. Agora, não sei se os outros faziam...

Tânia Rangel - E como era essa receptividade da outra parte? Ou seja, como havia essa resistência inicial do Judiciário ao CNJ...

Jirair Meguerian - Sim, é, mas tudo depende do jeito como você aborda a questão e como você fala. Não pode impor em um momento desse. Se você impõe as coisas a resistência fica mais rígida. Mas, como se diz, na gíria popular, “De uma boa conversa ninguém escapa”. [riso] Então...

Tânia Rangel - E como era a relação entre os conselheiros?

Jirair Meguerian - Ah, era ótima. Muito boa, mesmo. Era espetacular.

Tânia Rangel - Vocês se encontravam na sessão?

Jirair Meguerian - É, na sessão. Às vezes a gente, depois da sessão, jantava junto e tal. Mas...

Tânia Rangel - Tinha uma sessão administrativa, também?

Jirair Meguerian - É. A sessão administrativa era uma reunião que se fazia antes, para dentro daquela, daquele esquema do Jobim do Legislativo. Então havia essa reunião administrativa em que se discutiam os pontos principais, para resolver às vezes até discordâncias, para não dar aquela impressão, numa sessão pública, de briga, discussão. Mas é o estilo legislativo, não sei se ainda hoje existe isso.

Tânia Rangel - Então, com a ministra Ellen, continuava [inaudível]?

Jirair Meguerian - Continuou, continuou...

Tânia Rangel - E como eram? Era possível identificar ali, na sessão do CNJ, grupos de interesses específicos? Porque a preocupação do observador externo é: um conselho onde, dos quinze membros, nove são da magistratura, a tendência é que esses nove mais ou menos caminhem juntos e os outros seis... [inaudível]

Jirair Meguerian - É, mas acontece o seguinte. Cada dupla, vamos dizer assim, vinha de uma área distinta, de ser juiz. O que acontecia é que havia alguns colegas que, principalmente naquela composição, da Primeira Instância da Justiça do Trabalho, da Primeira Instância da Justiça Estadual, eram meio classistas, quer dizer, eram pessoas ligadas a organizações de classes de magistrados, tipo associação etc. E a nossa também passou a ser. Que você sabe que houve duas composições em que o ex-presidente da AJUFE era o juiz federal do CNJ depois. Então essa vinculação é que às vezes aparecia, mas não era assim maioria, não. Agora, o pessoal do Ministério Público também era muito acessível, muito... E os advogados também não eram assim, pessoas que

quisessem, não havia aquele espírito de combater o Judiciário, sabe. Pelo menos naquela composição, não.

Tânia Rangel - O espírito era qual?

Jirair Meguerian - O espírito era o de resolver os problemas, de evitar ao máximo que se configurasse como um controle externo, como uma coisa imposta para manietar o Judiciário, sabe?

Leandro Molhano - O senhor tinha, os conselheiros em geral, alguma prioridade de problemas a serem resolvidos, havia uma lista, alguma coisa assim?

Jirair Meguerian - Não, não...

Tânia Rangel - Qual era o diagnóstico geral, o que é que precisava ser feito?

Jirair Meguerian - Na época tinha que estabelecer o que hoje virou o Justiça em Números. Quer dizer... Aquele apanhamento de dados. Tinha que se estabelecer critérios para pegar os dados.

Leandro Molhano - Informação, essas coisas?

Jirair Meguerian - É... Fazer com que isso fosse um fluxo normal. Isso era mais difícil. Porque não era nem problema de má vontade dos tribunais. Porque os tribunais também não tinham. Então tinha que começar lá de baixo dos tribunais, das varas, estabelecer um sistema de comunicação de dados para chegar até lá e consolidar.

Leandro Molhano - E isso era consensual?

Jirair Meguerian - Então, isso tudo foi uma prioridade bem importante para podermos ter o diagnóstico do Judiciário. E outro aspecto foi a parte administrativa, porque a liberdade administrativa dos tribunais fazia com que um tribunal agisse de uma maneira, outro tribunal de outra maneira. Para uniformizar isso, para ficar uma coisa igual para o Brasil inteiro...

Tânia Rangel - E a preocupação com a morosidade? Sempre foi uma crítica muito forte...

Jirair Meguerian - É, a morosidade tem dois aspectos. A morosidade tem primeiro o aspecto mais importante, que é da legislação. Tanto é que o ministro Jobim tinha feito aquele acordo de alteração de uma porção de dispositivos processuais entre o Legislativo, Executivo e Judiciário, e tinha até um nome isso.

Tânia Rangel - Que é o pacto republicano, não é?

Jirair Meguerian - É, pacto republicano, isso. Porque a legislação também atrapalha. A legislação é complicadíssima. Igual aquela questão, por exemplo. O pessoal fala: “a polícia prende e o juiz solta”. Mas o juiz solta porque a lei é assim. Não é? Então, a mesma coisa. O juiz é moroso porque existem muitos recursos, aí há falta de recursos financeiros para equipar melhor o Judiciário. Porque o Judiciário federal você não pode tomar como modelo, que é o Judiciário mais bem equipado do Brasil. Às vezes falta muito recurso para melhorar o desempenho, melhorar o funcionamento, o fluxo dos processos etc. E também, a outra forma é modificar a maneira de julgar, porque realmente não vou dizer que a culpa é só da lei. A culpa é nossa, de juízes também, que nós temos uma forma de trabalhar meio, vamos dizer assim, conservadora, e que dificulta.

Tânia Rangel - Ritualística, não é?

Jirair Meguerian - É, é essa ritualística, sabe. Então, tudo isso, iniciou-se assim uma campanha para modificar, que até hoje continua.

Leandro Molhano - Só por curiosidade, mesmo, até para ficar aqui registrado. O senhor disse que vocês queriam afastar a ideia de um controle externo e pensar um controle interno. Só para deixar registrado, o que seria esse controle interno?

Jirair Meguerian - É. Controle interno porque seria um órgão dentro do Judiciário, não é?

Leandro Molhano - Sim.

Jirair Meguerian - A emenda já fez isso porque colocou no Poder Judiciário o CNJ, mas na prática, no dia a dia, a gente tinha que caracterizar bem que o controle era de dentro do Judiciário, quer dizer, era o próprio Judiciário tentando melhorar o seu desempenho.

Tânia Rangel - Como isso era feito? Porque o tribunal podia entender como do tipo: “Estão querendo...”

Jirair Meguerian - É, em tese seria externo porque não seria do tribunal, estaria acima dele, mas dentro do possível a gente sempre respeitava a independência do tribunal e as previsões da Constituição, das atribuições do tribunal, para não invadir a competência privativa do tribunal na sua área administrativa, judiciária etc.

Tânia Rangel - E como faz isso? Porque assim, na teoria, fica fácil a gente imaginar que você vai fazer algumas intervenções... [inaudível]

Jirair Meguerian - Vou te dar um exemplo. No caso, houve um Tribunal de Justiça que nós, não me lembro qual era, nós anulamos duas vezes a lista de promoção.

Tânia Rangel - E isso não é... [inaudível]

Jirair Meguerian - Nós não estabelecemos uma lista. Nós só anulamos e devolvemos para o tribunal fazer outra lista nos termos do que está previsto na Constituição. Porque a Constituição, na Emenda 45, também alterou isso, tirando a liberdade de escolher só pela, vamos dizer assim, simpatia, amizade. Porque além de ser voto aberto, exigiu que fosse...

Tânia Rangel - Justificado.

Jirair Meguerian - Justificado. Então, nas justificações vinham absurdos. Eu me lembro que em uma dessas listas que nós anulamos tinha um desembargador que tinha votado para um juiz porque ele era muito religioso e frequentava uma procissão lá de não sei o que da cidade. Quer dizer, isso não é justificativa. São coisas assim. Agora, se a gente fizesse a lista ou tirasse um da lista e deixasse dois, seria o caso de dizer que estava intervindo. Mas nós não fizemos intervenção. Apenas anulamos a lista e mandamos fazer outra.

Tânia Rangel - Uhum...

Jirair Meguerian - Por exemplo, o caso dos cartorários. A gente às vezes anulava porque havia falhas no edital. Ou às vezes obrigava a fazer porque não haviam feito concursos há dez, vinte anos,

sei lá. Não havia concurso. Porque esse problema do concurso não é da Emenda 45, é desde a Constituição de [19]88.

Tânia Rangel - É, porque antes podia... [inaudível]

Jirair Meguerian - É, porque havia já na Constituição. Eu me lembro de [19]67, com a emenda número 1 de [19]69, mas havia uma válvula de escape que eles utilizavam e não cumpriam. E a Constituição de [19]88 fechou taxativamente, exigindo concurso.

Tânia Rangel - Uhum. E como fica? Por exemplo, a pauta do CNJ era num primeiro momento definida pelo presidente, não é?

Jirair Meguerian - Sim.

Tânia Rangel - Que decidia o que ia ser colocado em pauta ou não.

Jirair Meguerian - É. Isso, na verdade, aqui também é assim. Se você olhar aqui também vai dizer que o presidente da turma define, mas quando o relator manda, o presidente coloca em pauta.

Tânia Rangel - Sim.

Jirair Meguerian - Nunca vi um presidente, seja lá no CNJ, seja aqui, não colocar em pauta o que mandaram para colocar em pauta, mas teoricamente é assim. Agora, não acontece como acontece no Congresso, porque lá o presidente da Câmara, do Senado, pode engavetar. Não colocar em pauta. Aqui, teoricamente, pode também, mas nunca aconteceu isso. Se mandou, eles colocam em pauta.

Tânia Rangel - E havia uma preocupação, ou você notava uma preocupação, seja do ministro Jobim ou dos outros conselheiros, em definir alguns temas como principais ou temas em que o Conselho teria que ter um cuidado maior ou um trabalho maior, alguma coisa assim?

Jirair Meguerian - Isso aí, realmente havia recomendação. Desde o início falei na questão de dados numéricos, questão do desempenho, questão de pagamentos, porque nós tínhamos um problema sério para definir o que era subsídio, o que ficava fora, o que não podia pagar, o que podia pagar além do subsídio. É, isso foi um problema muito sério, nós tivemos vários processos, debates.

Mas havia também, às vezes, como é que se chama? Processo administrativo de ofício para que fossem tomadas providências pelos tribunais, ou todos ou algum específico que tivesse algum problema.

Tânia Rangel - Esse caso do teto, ele era identificado mais na Justiça Estadual do que na Federal? Porque na Federal eles têm mais ou menos uniformidade.

Jirair Meguerian - É, na Federal tem uma uniformidade porque já havia um Conselho da Justiça Federal que a regulava como um todo. Na Justiça do Trabalho não havia. Depois da Emenda 45 surgiu o Conselho Superior do Tribunal do Trabalho. Antes, nos tribunais regionais havia problemas também. Então seria nos tribunais regionais do Trabalho e nos tribunais de Justiça estaduais e com os juízes de direito.

Tânia Rangel - Uhum. E como era?

Jirair Meguerian - Havia uma porção de gratificações que foram cortadas.

Tânia Rangel - Como era essa...? Porque assim, lidar com a autonomia dos tribunais não é fácil, não é? Ou seja....

Jirair Meguerian - Sim.

Tânia Rangel - Querendo ou não, é um jogo de poder. Agora, além da autonomia dos tribunais, lidar também com a remuneração dos desembargadores [inaudível] cria mais problemas ainda.

Jirair Meguerian - É o que cria mais problemas. E criou mesmo. Só que acontece o seguinte. Havia a previsão, há a previsão constitucional do teto. Não é questão de uma lei federal ou uma resolução do CNJ, é a própria Constituição que define o teto e diz que todos têm que receber até lá e não mais do que isso.

Tânia Rangel - Mas isso deve ter sido, talvez, um dos momentos de maior... [inaudível]

Jirair Meguerian - Olha, antigamente, só para você ter uma ideia. Não digo agora, mas muito tempo atrás, por exemplo, tinha desembargador que não queria ser ministro do Supremo. [risos] Porque ia ter uma redução violenta de salário, porque os estados remuneravam com uma porção de

gratificações que inventavam, por lei estadual. Não é que seria, assim, ilegal. Era legal por lei estadual, mas essas leis estaduais passaram a ser consideradas inconstitucionais porque a Constituição Federal estabeleceu o teto.

Tânia Rangel - Uhum. E como foi esse embate? [inaudível]

Jirair Meguerian - Ah, esse foi complicado, houve recursos...

Tânia Rangel - [inaudível] ... todos os conselheiros...?

Jirair Meguerian - É, todas as decisões foram praticamente unânimes a respeito do teto. Primeiro nós estabelecemos uma resolução genérica e depois foi feito um levantamento em todos os estados, e começou-se a fazer processos individuais por estado para cortar esta ou aquela gratificação. E houve recursos, discussões, as associações de classe...

Tânia Rangel - E os estados passavam as informações? Porque imagino que eles também... [inaudível]

Jirair Meguerian - É... Mas não tinham como sonegar a informação, porque havia a legislação estadual.

Tânia Rangel - Ah, sim.

Jirair Meguerian - E estava previsto tantos por cento disso, tantos por cento daquilo. E depois, quando começou a cortar, o pessoal começou a se defender. Então abriu-se mais.

Tânia Rangel - E como era? Porque assim, esse caso do teto serve para a gente ver os embates que se travavam. Não só da magistratura contra o CNJ, mas entre os próprios magistrados. Ou seja, uma vez que o CNJ fala: “Olha, esta gratificação sua, aqui, você não pode receber mais”, é natural que se pense, ainda mais por se tratar de pessoa ligada ao Judiciário, que ele acabe recorrendo também ao Judiciário, não é? Ou por um mandado de segurança, alguma coisa assim, para manter a gratificação dele.

Jirair Meguerian - É, mas acontecia o seguinte. Se fosse contra o ato do CNJ, o mandado de segurança tinha que ser feito perante o Supremo Tribunal Federal. Não poderia começar... Agora, se entrasse com a ação contra a União, poderia. E deve ter havido vários.

Tânia Rangel - E como ...

Jirair Meguerian - E não sei o destino, mas no fim essas ações todas chegariam ao Supremo porque é matéria constitucional.

Tânia Rangel - Mas como o CNJ administrava isso? Ou seja, ele tinha mais ou menos um controle?

Jirair Meguerian - Não, o controle das ações judiciais não tinha, não.

Tânia Rangel - Mas se um processo, por exemplo, estivesse no CNJ, administrativamente. Então um juiz está falando: “Olha, essa gratificação, apesar de o CNJ ter considerado isso, quero que você reveja, porque no meu caso tem essa e essa e outra justificativa”.

Jirair Meguerian - Se o juiz fosse favorável a ele, ele não ficaria sujeito ao corte.

Tânia Rangel - Sim, eu sei. Mas estou falando assim. Ele entra com um processo administrativo no CNJ, mas nada impede que ele também entre ao mesmo tempo com o judicial.

Jirair Meguerian - No judicial.

Tânia Rangel - Quando o CNJ tomava conhecimento de que aquele caso que ele estava julgando também era matéria do Judiciário, o que que o CNJ fazia? Ele esperava o Judiciário... [inaudível]

Jirair Meguerian - É, não podia fazer nada. Arquivava o administrativo e deixava o Judiciário julgar, até chegar ao Supremo para ver como iria resolver.

Tânia Rangel - Entendi. E nesse caso havia uma comunicação dos conselheiros, ou de algum conselheiro, com o Supremo? Ou era tudo feito via presidente, o ministro Jobim?

Jirair Meguerian - Não, era via presidente.

Tânia Rangel - E quais as decisões do CNJ que o senhor considera mais marcantes, assim, para...?
[inaudível]

Jirair Meguerian - É, mais marcante foi, por ser o primeiro ato legislativo, digamos assim, com relação ao nepotismo, de nomeação de parentes.

Tânia Rangel - Uhum.

Jirair Meguerian - De fora do quadro para atuarem. Porque hoje está a previsão toda lá, mas naquela época não havia. Então o primeiro ato foi uma resolução, acho que é número sete, do CNJ, que estabeleceu que não poderia.

Tânia Rangel - Mas como foi essa tramitação da resolução? E como surgiu? [inaudível]

Jirair Meguerian - Ah, isso teve muitas discussões...

Tânia Rangel - [Teve] muitas ideias?

Jirair Meguerian - Não. Foi uma proposta do ministro Jobim, que foi debatida e estabelecida a resolução. Depois existiram alguns recursos contra a resolução. Alguns até tinham razão, outros não, mas foi o primeiro ato oficial sobre nepotismo. Vedação de nepotismo.

Tânia Rangel - E o motivo de escolher o nepotismo como uma bandeira, assim, como um tema, parte do ministro Jobim?

Jirair Meguerian - É, foi o Jobim que fez a proposta lá no CNJ, mas havia um anseio da sociedade e da mídia toda a respeito disso, se falava muito disso. Você se lembra que na época praticamente todo dia havia notícias desse tipo. Não só no Judiciário como no Legislativo, no Executivo...

Tânia Rangel - E como foi a tramitação disso dentro do CNJ? Ou seja, de uma maneira geral, todo mundo concordou? [inaudível]

Jirair Meguerian - É, foi bastante discutido, até chegarmos a um denominador comum.

Tânia Rangel - Quais os interesses, ali?

Leandro Molhano - Ou quais as principais divergências?

Jirair Meguerian - A primeira divergência principal foi o terceiro grau. Porque no Código Civil de 2002 está estabelecido parentesco até segundo grau, não é? E a vedação de nepotismo foi até terceiro grau, a afinidade foi até terceiro grau. Colateral, não para cima. Colateral foi até terceiro grau. Mas acabou que foi aprovada e hoje em todo lugar é assim, até terceiro grau. Todas as áreas. Foi a principal discussão. E o outro que começou a se discutir, mas chegou à conclusão que realmente estava válido, eram certas situações, por exemplo, o casamento posterior à nomeação. Entendeu? Tanto é que foi permitido que ficasse, não perdessem... Foram feitas algumas, não me lembro como é que chamava, interpretações dessa resolução número sete... Eu tenho numeradas, não sei como é que chamavam essas...

Tânia Rangel - Enunciados?

Jirair Meguerian - É, enunciados, acho que eram os enunciados, um nome assim. Sobre esse tipo de coisas, interpretações, para não perder tempo de julgar um por um os processos, porque vieram muitos processos.

Tânia Rangel - E o nepotismo cruzado também foi pensado?

Jirair Meguerian - Ah, foi! É, tem um outro também, como é que chama? Um é nepotismo cruzado e o outro é mais complicado... Como é o nome? Era um negócio que era igual a uma roda... Quer dizer, o meu filho trabalhava contigo, o teu filho trabalhava com ele, o filho dele trabalhava com ele e o filho dele trabalhava comigo. Então não havia cruzamento, direto. Tinha um, até demos um nome a isso, também foi proibido. Tinha um tribunal que era uma coisa assim.

Tânia Rangel - E no nepotismo...

Jirair Meguerian - Os assessores, todos eles...

Tânia Rangel - Lembro que a... No Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro aconteceu de uma esposa de um desembargador, que era assessora dele, ter sido exonerada por conta da resolução do CNJ. Mas como o ato de exoneração foi do presidente do tribunal, ela entrou com um mandado de

segurança no próprio tribunal do Rio. Teoricamente ela também tinha que entrar no STJ, mas ela entrou no tribunal do Rio e concederam para ela a liminar.

Jirair Meguerian - Aí ela voltou.

Tânia Rangel - Aí ela voltou.

Jirair Meguerian - Eu não sabia disso, não, porque essas coisas não chegam ao CNJ.

Tânia Rangel - É, isso que eu ia perguntar, se essas coisas chegavam ao CNJ.

Jirair Meguerian - Não chegavam não. A não ser que fosse direto com o CNJ, mas assim não chegava.

Tânia Rangel - Mas, nesse caso, o CNJ não podia interferir no ato que a reintegrou?

Jirair Meguerian - Não, no judicial não pode. No ato judicial não poderia interferir.

Tânia Rangel - Aí teria que esperar...

Jirair Meguerian - Aham.

Tânia Rangel - E outra questão, além do nepotismo, que possa ter marcado? Nepotismo, teto, tem alguma coisa mais?

Jirair Meguerian - É, que me lembre assim, agora, já passaram tantos anos... Acho que os principais eram esses. O regimento interno... mas acho que era só. Assim, que me lembre, é só isso. Deve ter havido mais coisas, mas...

Tânia Rangel - Foi a primeira gestão do CNJ. Ninguém tinha ideia do que sairia dali, do que viria. Aí vai avançando, o nepotismo é essa primeira questão, vamos dizer, que marca essa tendência do que vai ser o CNJ e também a relação dele com a mídia, não é?

Jirair Meguerian - Uhum.

Tânia Rangel - É como ele ganha uma certa legitimidade social. Depois disso, muda a relação do tribunal? Aqui, por exemplo, TRF1. Não no sentido da mudança pessoal, mas de querer saber o que está acontecendo no CNJ, se interessar mais...?

Jirair Meguerian - Olha, você sabe que até hoje há certa antipatia...

Tânia Rangel - Até hoje, ainda?

Jirair Meguerian - Até hoje há certa antipatia. O pessoal cumpre as resoluções porque senão depois vai dar nulidade dos atos administrativos daqui, não é? Mas sempre há, assim, ainda um resquício de antipatia com o CNJ. Que eu não acho por que, não vejo por que, mas infelizmente há.

Leandro Molhano - Eu queria saber, nesta primeira gestão, também, se houve discussão entre vocês a respeito de punição de juízes, e como é que... [inaudível]

Jirair Meguerian - É, naquela época vieram poucas, muito poucas questões. Eu já estava no final, quando veio uma questão do Rio Grande do Sul de punição de um juiz. Mas é por que os anteriores já haviam passado o prazo, que acho que é um ano, para poder recorrer para... E os novos estavam correndo ainda nos respectivos tribunais. Porque quando chegava alguma coisa na Corregedoria, se o tribunal estava examinando a questão, o CNJ não fazia nada. Arquivava, aguardando a solução no tribunal. Só depois é que viria o recurso, ou, se o tribunal não faz nada, o corregedor abre de ofício. Mas naquela época não havia, como hoje, tantos processos administrativos disciplinares, lá na época não havia. Só tinha um, um ou dois. Dois.

Tânia Rangel - Mas na época, se não me engano foi no final da gestão de vocês, chegou um processo de um ministro do STJ em que até o ministro Pádua se declara suspeito. E ele nomeia um de vocês, agora esqueci o nome do conselheiro, para conduzir ali o processo administrativo.

Jirair Meguerian - Não era uma reclamação dele, da filha dele?

Tânia Rangel - Da reclamação do Pádua? Não.

Jirair Meguerian - Porque tem um caso da filha dele.

Tânia Rangel - É, teve um caso também, não é?

Jirair Meguerian - É, quando um desembargador daqui foi para juiz de direito de São Paulo, como é o nome dele?

Tânia Rangel - Cláudio Godoy.

Jirair Meguerian - É. Como você gravou os nomes, hein? [risos]

Tânia Rangel - É de entrevistar...

Jirair Meguerian - [gargalhada] Onde é que ele está?

Tânia Rangel - Está em São Paulo, ele agora está no tribunal.

Jirair Meguerian - É desembargador, não é? [risos]

Tânia Rangel - E ele também, de lá, em São Paulo, ele às vezes é auxiliar da Corregedoria.

Jirair Meguerian - Ah... Mas é, o que sei é isso, do Pádua.

Tânia Rangel - O do ministro do STJ acho que você se lembra, lá no Rio. É da máfia dos bingos...

Jirair Meguerian - Ah não, mas não era do meu tempo, não...

Tânia Rangel - Não foi, não?

Jirair Meguerian - O ministro... Aquele de Minas, não é? Não, mas não é do meu tempo, não, acho que não é do meu tempo, não. Era a questão...

Tânia Rangel - [inaudível] O Alexandre de Moraes é que contou e o Alexandre foi da primeira gestão...

Jirair Meguerian - E ele falou que foi do tempo dele?

Tânia Rangel - Foi, ele falou: “Ah, deu um negócio danado quando veio um processo administrativo contra ministro do STJ”.

Jirair Meguerian - Ah, então foi do tempo. Se ele falou, deve ter uma memória melhor do que eu... Mas não me lembro.

Tânia Rangel - Ele falou que não conseguiu terminar, porque... [inaudível]

Jirair Meguerian - Sei de um desembargador do Rio Grande do Sul... Porque é assim. A Corregedoria faz a primeira parte, o apanhado, e depois distribui o processo. E caiu para mim, na véspera de eu sair. [risos]

Tânia Rangel - [inaudível]

Jirair Meguerian - Foi, porque no dia seguinte terminava meu mandato... Aliás, de todo mundo, porque todo mundo começou junto. Agora que ficou tudo assim, diferente. Mas naquela época todo mundo começou junto, caiu para mim esse do desembargador do Rio. E sei da filha do ministro Pádua com o desembargador... Não. Do ministro Pádua com o desembargador daqui, por causa de uma questão que caiu para o Godoy. Uma questão de internet, do e-mail, e a defesa era que tinha sido o vírus Cavalos de Troia. E o outro. Esse não me lembro, não.

Tânia Rangel - Porque teve o de um presidente de um tribunal também, não teve? Rondônia, Roraima...?

Jirair Meguerian - Não, Rondônia foi bem depois. Rondônia é aquele caso do sujeito que foi preso.

Tânia Rangel - É...

Jirair Meguerian - Não, isso já foi no tempo da Eliana [Calmon]. Mas no meu tempo não me lembro se teve, não me lembro mesmo...

Tânia Rangel - Acho que na primeira gestão teve um caso, [inaudível], que foi muito forte, que foi ... um juiz do interior do Nordeste, de algum lugar, que na véspera do Natal deu uma liminar

liberando dinheiro do Banco do Brasil de Goiânia, de milhões de reais. E ele estava sendo investigado pela Polícia Federal...

Jirair Meguerian - Não, estou ficando doido, que não me lembro também não... Ou fiquei velho demais, estou esquecendo...

Tânia Rangel - Eu também posso estar confundindo...

Jirair Meguerian - Não, mas você está falando com todos, às vezes um se lembra e eu não me lembro.

Tânia Rangel - É, pode ser...

Jirair Meguerian - Teve um caso, mas não foi do CNJ. Aquele caso lá do interior do Maranhão, que ele mandou abrir o cofre do Banco do Brasil com um maçarico, se lembra? [risos] Para tirar um dinheiro de indenização para não sei quem... Mas esse não foi do CNJ, não.

Tânia Rangel - Ah, e os processos de morosidade? Pegou algum?

Jirair Meguerian - Ah, os processos de morosidade têm uma praxe: chega lá reclamando que está demorando. Às vezes não está nem demorando, é dentro do prazo normal, vamos dizer assim, entre aspas, mas o corregedor manda o ofício... Normalmente quem recebe julga logo, então arquiva... [risos]

Tânia Rangel - Não dá andamento?

Jirair Meguerian - Não dá andamento. É, não dá andamento assim, mais sério...

Tânia Rangel - Mas aí, tudo bem. Supondo, um exemplo fictício. Um processo está parado há dez anos, então a pessoa reclama...

Jirair Meguerian - É, num caso desses... Tive um, agora eu me lembro. Tive um, não sei qual foi a solução... Eu tive um do interior de Goiás... Você falou 10 anos e me lembrei, era um negócio demoradíssimo, mais de 10 anos. Um processo parado mais de 10 anos. Agora não me lembro qual foi a solução, me lembro que tive na mão esse processo...

Tânia Rangel - Porque assim, mesmo que a pessoa decida ali depois, o fato de que ele ficou parado 10 anos...

Jirair Meguerian - Não, a demora... Não, a demora que tem, 90% da demora que tem... Esse é um caso sério, mas 90% da demora que o pessoal reclama é que está um ou dois anos... Tenho processo aqui de quatro, cinco anos.... Tem que conjugar. Tem 15, 17 mil processos para julgar...

Tânia Rangel - Uhum... E qual a lição que fica do CNJ, que o senhor trouxe? Não que tenha aprendido, mas uma coisa que lembre, assim, o que ficou daquele período... Tem alguma?

Jirair Meguerian - É, o grande papel do CNJ, grande mesmo, foi quebrar esse princípio que realmente existia de corporativismo. Entendeu? Os tribunais não faziam nada, não só na área disciplinar punitiva, como também na área de tomar medidas para melhorar. Não faziam nada para proteger um ao outro, entendeu? Havia mesmo essa... Até o pessoal chamava antigamente de Máfia de Preto, não é? [riso] Que era da capa preta dos juízes. E isso foi quebrado. Porque o CNJ realmente deu mais transparência e obrigou os tribunais a tomarem decisões, principalmente na área administrativa, que às vezes seriam contrárias ao interesse coletivo deles, mas que são importantes para o interesse público. Nesse ponto o CNJ teve um grande papel.

Leandro Molhano - E o senhor falando isso, me ocorreu uma pergunta. É uma opinião mesmo, do senhor. O senhor acha que o desenho institucional do CNJ permite que ele continue exercendo esse tipo de atividade? Ou o senhor acha que é possível ter uma espécie de captura pelos corporativos?

Jirair Meguerian - Não. Acredito que ele continua. A única falha que vejo no CNJ é não ter contemplado a Justiça Militar.

Tânia Rangel - Por quê?

Jirair Meguerian - Não contemplou, não tem na composição...

Tânia Rangel - Mas por que é uma falha?

Jirair Meguerian - Porque a Justiça...

Tânia Rangel - Porque também não contemplou a Defensoria Pública.

Jirair Meguerian - Não, mas Defensoria Pública não é... Não! Mas ele faz parte do Judiciário! Tem representante de todos os poderes, de todos os órgãos do Judiciário, menos da Justiça Militar. Seja do Superior Tribunal Militar, seja dos estados também...

Leandro Molhano - Uhum...

Jirair Meguerian - Essa é uma grande falha, foi ignorado pelo constituinte de emenda...

Tânia Rangel - E uma outra pergunta. Esta pergunta nós temos feito para todos. O senhor é da magistratura federal. Na magistratura federal ali, no CNJ, você tem Primeira Instância, que era a Germana, a Segunda, que era o senhor, e a Terceira Instância que é o ministro, que é o ministro...

Jirair Meguerian - No meu tempo, o Pádua.

Tânia Rangel - O Pádua.

Jirair Meguerian - Hã.

Tânia Rangel - Havia um certo... Bom, o respeito é óbvio que vai ter, não só pela hierarquia, mas pelo respeito mesmo aos colegas. Mas se o juiz de Primeira Instância colocasse de um jeito que não agradasse muito, ou ao senhor ou ao ministro Pádua, ou de troca de olhares e ter que mudar de opinião? Como...

Jirair Meguerian - Não. Eu entendi assim, a influência negativa pela origem do tribunal...

Tânia Rangel - Não, não é nem negativa, mas assim, a preocupação de quem está...

Jirair Meguerian - Não, não.

Tânia Rangel - Principalmente na Primeira Instância, de não ferir interesses ou sensibilidades das instâncias superiores.

Jirair Meguerian - Não, isso não houve, não... Isso não há, porque no Judiciário a gente já está acostumado assim. Porque o tribunal às vezes reforma do juiz, depois vai para o STJ, o Supremo reforma, volta da Primeira Instância... Isso nunca teve, não, assim de a pessoa ficar gastada, ou porque o de Primeira Instância votou contra ele. Não, nunca teve isso.

Leandro Molhano - Talvez a pergunta seja se o senhor se sentia independente.

Jirair Meguerian - Eram independentes sim para votar, tanto é que Germana já votou muitas vezes contra meus votos.

Tânia Rangel - Uhum. E havia uma afinidade maior de quem estava nos tribunais superiores ou de quem estava na Primeira Instância...?

Jirair Meguerian - Não. Não, isso não, funcionava realmente de igual para igual.

Leandro Molhano - O senhor acha que o tempo do conselheiro é suficiente? O senhor acha que o mandato poderia ser maior, menor?

Jirair Meguerian - Não, acho que dois anos é suficiente. É bom assim. Porque senão depois fica viciado na coisa. Tudo é dois anos aqui. O presidente é dois anos, o corregedor é dois anos, os tribunais também.

Tânia Rangel - No tribunal já se está acostumado, já se trabalha com o processo de dois anos.

Jirair Meguerian - É, porque se ficar eternizado não é bom. Porque não há oxigenação, mudança de linha de conduta.

Tânia Rangel - Mas dois anos não é muito rápido, também? Do tipo, até você tomar pé de tudo, seu tempo acaba... Quer dizer, não eterno, mas três ou quatro anos...

Jirair Meguerian - Sim, entendi. Não vejo, porque nós estamos acostumados a dois anos, tudo é dois anos.

Tânia Rangel - Uhum. E o fato de o senhor assumir a Corregedoria aqui no TRF1, mudou um pouco seu método de trabalho, o modo de trabalho lá no CNJ?

Jirair Meguerian - Não, não. Continuava a mesma coisa.

Tânia Rangel - Continuava a mesma coisa. Então, acho que estou satisfeita, também.

Leandro Molhano - Eu também, acho que...

Tânia Rangel - Ah, uma última pergunta.

Jirair Meguerian - Pois não?

Tânia Rangel - Depois do CNJ o senhor acompanha o que o CNJ tem feito, até por conta...
[inaudível]

Jirair Meguerian - Detalhadamente, não.

Tânia Rangel - E mantém contato com algum outro ex-conselheiro?

Jirair Meguerian - Com o Alexandre de Moraes, que ele advoga também, não é? Estive com o Marcus Faver. Agora, Godoy nunca mais vi. É, o Procurador da República eu sempre estou em contato, porque ele trabalha aqui também, com a gente, o...

Tânia Rangel - Foi o Eduardo [Kurtz] Lorenzoni, não é? [inaudível]

Jirair Meguerian - É. Como é que chama, a procuradora de Justiça, nem sei se...

Tânia Rangel - Dra. Ruth Carvalho, lá de Belo Horizonte.

Jirair Meguerian - É. Ela deve ter se aposentado, não sei.

Tânia Rangel - Ainda não. Está lá.

Jirair Meguerian - Está lá, é? É, quem eu tenho muito contato, por incrível que pareça, é o presidente da Associação... Ele era presidente do Colégio dos Tribunais de Justiça, o José Fernandes, desembargador José Fernandes. Até hoje de vez em quando falo com ele.

Tânia Rangel - Ah, isso era outra pergunta importante, os *lobbies*, assim...

Jirair Meguerian - Ah, era deles.

Tânia Rangel - ...no CNJ, eram mais presentes da magistratura.

Jirair Meguerian - É, da estadual. Aliás, as entidades de classe e o desembargador José Fernandes. Do tribunal...

Tânia Rangel - Como era feita?

Jirair Meguerian - Depois o Marcus Faver virou presidente.

Tânia Rangel - É, hoje é ele.

Jirair Meguerian - Não, não é mais, não. Hoje é um ex-conselheiro que é de Belém, da terceira composição, ou segunda... Ele é do Tribunal de Justiça do Pará. Eu o conheço, mas não me lembro agora o nome. Não sei se foi da segunda ou terceira composição. Ele que me falou, pensei que era ele ainda. Aí ele esteve aqui e falei: "Você ainda é do colégio?" Ele falou: "Não, agora é o..." Aí ele falou o nome, agora não me lembro, não...

Tânia Rangel - Ah, então ele saiu? Porque o Marcus Faver, a gente falou com ele no ano passado, era ele ali, não é?

Jirair Meguerian - É, não é mais não.

Tânia Rangel - E como eram feitos esses *lobbies*? Assim, eles se dirigiam...

Jirair Meguerian - Não, é o mesmo esquema que advogado faz, não é? Que traz memorial, vem discutir o processo com o relator, não é. E tenta influenciar, e tal, convencer. Nesse sentido.

Tânia Rangel - E tinha, vamos assim dizer, uma informalidade dos colegas, do tipo: "Olha, eu vou colocar esse processo aqui, vou por desse jeito, o que que vocês acham...?" Uma discussão prévia, vamos dizer assim.

Jirair Meguerian - É, isso existia, sim. Uma discussão prévia existia, sim.

Tânia Rangel - Para compor acordo e tudo...

Jirair Meguerian - Aham. Isso acontecia naquelas reuniões administrativas.

Tânia Rangel - E no CNJ, o senhor fez parte de qual composição? De qual comissão?

Jirair Meguerian - De estatística, com o Falcão...

Tânia Rangel - O Joaquim.

Jirair Meguerian – Joaquim [de Arruda] Falcão [Neto], é.

Tânia Rangel - E por isso pegava os dados todos.

Jirair Meguerian - É...

Tânia Rangel - O senhor se surpreendeu pelos dados do Judiciário?

Jirair Meguerian - Não, já sabia que a coisa andava devagar, mesmo, não é. [risos] É... A coisa é complicada.

Tânia Rangel - Ah, então está bem. [inaudível] Doutor Jirair, muito obrigada pela entrevista, pelo tempo...

Jirair Meguerian - De nada.